



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 62**, de 8 de junho de 2021

Designa servidor para fiscalização do Contrato de Adesão nº 4/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

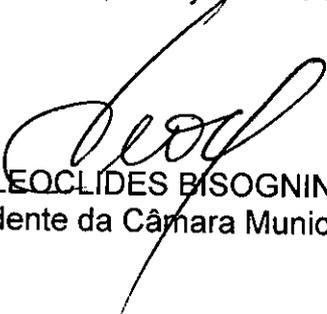
**Art. 1º** - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato de Adesão nº 4/2021, oriundo do processo Dispensa de Licitação nº 2/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada a servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática.

**Art. 2º** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de junho de 2021.

  
LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.934 de 09.06.2021, pág. 35.

POR 062/2021  
AUTORIA: Poder Legislativo

